



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0810049 / 2025 - PRESI/DG/SEJUD/COSES/SRJAR**ANEXO I****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	SRJAR - Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções
Responsável:	Deborah Karen Cavalcante Costa

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Reparo e manutenção de vestes talares utilizadas pelos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC), advogados e secretário judiciário por ocasião das sessões realizadas na Corte Eleitoral, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
As vestes talares são vestimentas de uso obrigatório por aqueles que participam das sessões do Tribunal, conforme estabelece o art. 118 do Regimento Interno (Resolução TRE/AC n. 1.720/2017).
O desgaste de acessórios e da própria vestimenta é um processo natural decorrente do uso e do tempo, exigindo reparos e substituições, visando manter adequada qualidade e usabilidade delas.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (X) Sim; Item 6 do PCA 2025 (evento 0724451) () Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA								
As quantidades estabelecidas foram fundamentadas nas togas existentes em condições de uso.								
<table><tr><th>Item/grupo</th><th>Especificação</th><th>Unidade de medida</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>1</td><td>Execução de reparos e ajustes necessários à conservação adequada das vestimentas talares, incluindo a substituição de colchetes, torçais, rendas e costuras, bem como a realização de demais ajustes e trocas de componentes que se façam necessários para garantir a integridade,</td><td>serviço</td><td>1</td></tr></table>	Item/grupo	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	1	Execução de reparos e ajustes necessários à conservação adequada das vestimentas talares, incluindo a substituição de colchetes, torçais, rendas e costuras, bem como a realização de demais ajustes e trocas de componentes que se façam necessários para garantir a integridade,	serviço	1
Item/grupo	Especificação	Unidade de medida	Quantidade					
1	Execução de reparos e ajustes necessários à conservação adequada das vestimentas talares, incluindo a substituição de colchetes, torçais, rendas e costuras, bem como a realização de demais ajustes e trocas de componentes que se façam necessários para garantir a integridade,	serviço	1					

	funcionalidade e apresentação das 38 peças.		
--	---	--	--

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data:

A prestação do serviço se dará em duas etapas:

1ª etapa: ocorrerá 5 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

2ª etapa: ocorrerá após o recebimento do material da 1ª etapa (data estimada: 24/11/2025). A entrega do material da 2ª etapa dar-se-á até o dia 9/12/2025. Cinco dias após essa data se dará o recebimento definitivo do objeto.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2025	novembro	28	und
2025	dezembro	10	und

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(X) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

(X) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Justificar: Por se tratar de contratação simples, a formação de equipe foi dispensada.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(X) Não: Justificar: A prestação de serviço de pronta entrega utilizado uma única vez.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Deborah Karen Cavalcante Costa
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário**, em 06/10/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810049** e o código CRC **0F8F1FB6**.